



SÚMULA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RO
Nº 26

31/05/2019	15:00h	16h06m	SEDE DO CAU/RO – PORTO VELHO/RO
------------	--------	--------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	ANTONIO LOPES BALAU FILHO (ausência justificada)
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
ASSESSORA TÉCNICA	AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES
PARTICIPANTES	DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS (membro da comissão)
	DJALMA JOSÉ ARANTES (membro da comissão)

1. ABERTURA - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

A conselheira Daniela Carneiro membro suplente (a) da CED-CAU/RO, deu início aos trabalhos da 26ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RO, exercício 2019. Fez a verificação de quórum, conforme Art. 119º da Resolução nº 139 de 28 de abril 2017.

Art. 119. O quórum para instalação e funcionamento de reuniões de comissões ordinárias e especiais corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros.

Presença registrada da conselheira **Daniela Carneiro dos Santos** e do conselheiro **Djalma José Arantes** e assessoria técnica representada pela assistente administrativa **Amanda Cristina Carvalho Mendes**. Ausência justificada do coordenador **Antonio Lopes Balau Filho**.

Fez a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

2. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR;

Foi feito a leitura da súmula da última reunião ocorrida em 26 de abril de 2019, com alguns pontos destacados, correções, ficando acordada entre os conselheiros membros.

3. COMUNICAÇÕES;

- 3.1 Alteração da data de realização do 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Teresina/PI, para as datas 03 (à noite), 04 e 05 (9h às 18h) de julho de 2019, conforme Deliberação n. 018/2019 - CED-CAU/BR. Na respectiva reunião, ficou acordado que o conselheiro Rodrigo Selhorst irá representar o CAU/RO e a Comissão de Ética e Disciplina (Deliberação n. 07/2019- CED- CAU/RO).
- 3.2 Relato sobre o 18º Seminário Regional da CED-CAU/BR que ocorreu nos dias 16 e 17 de maio de 2019 em São Paulo/SP. Não ocorreu, uma vez que os



conselheiros Antonio Lopes Balau Filho e Rodrigo Selhorst, membros presentes no seminário, justificaram suas ausências na respectiva reunião.

4. PAUTAS;

4.1 Cronograma de postagens e divulgação de eventos da Comissão:

A conselheira DANIELA CARNEIRO sugere que em um dia da semana (quarta-feira) fosse dedicado a ações voltadas a ética profissional. A conselheira informa que o tema da ação inicial será: O que é um arquiteto ético.

A conselheira DANIELA comenta que a comissão deve estabelecer um plano de trabalho com apoio de todos os membros para que as ações da CED-CAU/RO não fiquem sobrecarregadas em apenas uma pessoa.

4.2 Proposta de reunião ordinária do CAU/RO no interior do Estado:

O conselheiro Djalma José Arantes comenta a importância da realização de uma reunião ordinária no interior do Estado, com intuito de haver mais participação dos conselheiros.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS A (PROCESSOS) SEREM RELATADAS;

5.1 Denúncia n. 22316/2019

Foi designada a conselheira Daniela Carneiro como relatora para parecer de admissibilidade e presidir a instrução processual da Denúncia n° 22316/2019, com ressalva de que deve apresentar o parecer na próxima reunião ordinária (Deliberação n. 06/2019 - CED-CAU/RO).

6. RELATO, DISCUSSÕES E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS;

6.1 Relato da Denúncia n° 17033/2018 – CED-CAU/RO – (Cons. Rodrigo Selhorst);

O conselheiro Rodrigo Selhorst encaminhou parecer de admissibilidade, alegando que a denúncia não atende aos requisitos do art. 11 da Resolução n. 143 do CAU/BR. Sendo assim, solicitou a complementação da denúncia no intuito de intimar o denunciante para que forneça maiores informações do denunciado, como nome completo, endereço, CPF, n. do registro do CAU, para adequada instrução do processo.

A Presidência respondeu através do Memo n. 02/2019, que não foi possível proceder com a intimação do denunciante, uma vez que após diversas buscas pelo endereço eletrônico <http://www.google.com.br> e sistema SICCAU, o CPF fornecido na denúncia não



pertence ao denunciante, mas sim ao senhor Júlio César Florindo, ou seja, pessoa que nada tem a ver com a denúncia em comento.

Outrossim, foi realizada buscas no sistema SICCAU, site do Portal da Transparência de Vilhena e site de busca Google, a fim de obter informações em relação ao denunciado, e de igual modo, todas as tentativas restaram infrutíferas.

Com isso, nem sequer foi possível constatar se o denunciado de fato é Arquiteto, já que não há informações nos autos suficientes para tanto.

Portanto, apesar da solicitação do conselheiro Rodrigo, não foi possível proceder à intimação do denunciante.

Diante disso, os conselheiros Daniela Carneiro e Djalma solicitaram que as informações prestadas sejam encaminhadas ao relator do processo, para que seja confeccionado parecer de admissibilidade quanto ao arquivamento da denúncia, tendo em vista insuficiência de provas, bem como informações necessárias sobre a identificação do denunciante/denunciado capaz de corroborar com o prosseguimento do processo.

6.2 Relato da Denúncia nº 20035/2018 – CED-CAU/RO – (Cons. Nadine Lessa);

A referida denúncia foi devolvida pela CEFEP, para darmos continuidade no processo.

Ficou acordado que a assessoria técnica entrasse em contato com a relatora Nadine, no intuito de saber se dia 11/06, a mesma terá disponibilidade de presidir a audiência de conciliação entre as partes na sede do CAU.

Por fim, a conselheira DANIELA CARNEIRO comenta a morosidade no qual as denúncias éticas estão em análise pela comissão, a conselheira pede que os trabalhos sejam realizados o mais breve possível sempre respeitando os prazos legais conforme normativos do CAU.

7. ENCAMINHAMENTO PARA A PLENÁRIA;

- 7.1** Campanha ética;
- 7.2** Proposta de reunião ordinária do CAU/RO no interior do Estado;
- 7.3** Participação do conselheiro Rodrigo Selhorst no 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Teresina/PI. (Deliberação n. 07/2019 – CED- CAU/RO)
- 7.4** Distribuição de denúncia n. 22316/2019, relatora Daniela Carneiro;
- 7.5** Informes sobre andamento da denúncia nº 17033/2018;



7.6 Informes sobre andamento da denúncia n. 20035/2018;

8. ENCERRAMENTO;

Depois de cumprida a pauta os conselheiros presentes, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16 horas e 06 minutos.

E, para constar, eu, Assistente Administrativa Amanda Cristina Carvalho Mendes, assessora técnica desta comissão, lavrei a presente Súmula, que após lida e aprovada, é assinada por mim e demais presentes a reunião.

ANTONIO LOPES BALAU FILHO _____ AUSÊNCIA JUSTIFICADA
(Coordenador)

DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS _____
(Membro Suplente)

DJALMA JOSÉ ARANTES _____
(membro da comissão)

AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES _____
(Assessora Técnica e Assistente Administrativa - CAU/RO)